



## Termo de Referência – IABS PRS-AMA-ATE-008/2025

### Contratação de Serviços Técnicos Especializados para Assessor(a) de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) das Organizações Socioprodutivas (OSPs) do Projeto Rural Sustentável – Amazônia.

#### DADOS DO PROJETO

**Nome do Projeto:** Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia (PRS-AMA)

#### DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO

O projeto PRS-AMA é regido pela Cooperação Técnica número BR-T1462 entre o **Governo do Reino Unido** (financiador) e o **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA** (beneficiário). O **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, por meio do Convênio - ATN/LC 18953-BR, é o responsável pela administração e gestão financeira dos recursos, sendo o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** o agente executor do projeto.

O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis. Algumas das ferramentas utilizadas para tal fim são a assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia. Dessa forma, se agrega valor econômico a estes recursos. O projeto trabalha com organizações socioprodutivas (associações, cooperativas, sindicatos, entre outras) de pequenos(as) produtores(as) rurais, investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.

Nesse sentido, o projeto se concentra em três atividades principais: **i.** Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo; **ii.** Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados; **iii.** Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.

#### RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma associação privada sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Seu objetivo é contribuir para o bem-estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA





recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração técnica, financeira e fiduciária.

### OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria técnica executiva para auxiliar à Coordenação de Assistência Técnica e Extensão Rural nas atividades técnicas e operacionais desenvolvidas nos estados e municípios do Projeto, assim como dar suporte nas ações de articulação institucional correspondentes, conforme Regulamento Operacional.

### JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

O custeio se dará por meio da Cooperação Técnica Não-Reembolsável BR-T1462– Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II– Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia BR-T1462 (PRS - Amazônia).

#### Componente 1 - Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis

**Indicador 1.3** – 600 famílias recebendo Assistência Técnica (ATER). (atividades 1.3.2.A, 1.3.2.B, 1.3.2.C, 1.3.2.D, 1.3.2.E, 1.3.2.F, 1.3.2.G, 1.3.2.H).

### ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do Projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões periódicas de alinhamento com a equipe interna, com demais equipes do projeto e outras que se fizerem necessárias;
2. Apoiar no planejamento e organização das atividades da equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural;
3. Apoiar na organização e participar de treinamentos da equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural;
4. Apoiar a realização de reuniões executivas, missões e outras atividades correlatas do Projeto;
5. Dar suporte no monitoramento da execução das atividades de campo, incluindo treinamentos, visitas técnicas, eventos nos estados e acompanhamento de demais ações,



quando necessário;

6. Dar suporte no fornecimento de documentos e informações ao BID acerca das ações do Projeto;
7. Dar suporte na elaboração de documentos técnicos relacionados com as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural;
8. Elaborar relatórios e resumos periódicos relacionados à coordenação das ações da equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural;
9. Apoiar e elaborar relatórios financeiros e administrativos da equipe de Assistência Técnica e Extensão Rural;
10. Apoiar na análise e sistematização das informações sobre a evolução das metas e atividades do Projeto;
11. Apoiar a coordenação nos estudos relacionados às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Apoiar a coordenação na preparação de apresentações para subsídio de reuniões, sistematização de relatórios, agendamento de reuniões com coordenações e demais atores.

#### PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/19	1 a 19

Valor total dos serviços: até R\$76.608,00 (setenta e seis mil e seiscentos e oito reais) pagos em 19 parcelas, no valor de R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.

#### RESPONSABILIDADES

Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.

- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e



resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.

- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios, desde que adequados aos objetivos contratados.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 3 (três) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

#### PRÉ-REQUISITOS

- Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos com gestão e sistematização de dados de desenvolvimento rural sustentável.
- Curso superior em Ciências Agrárias, Ambientais, Sociais, Biologia, geografia, Agroecologia, Administração ou afins.
- Desejável experiência comprovada em atuação profissional relacionada à sustentabilidade e desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis e cadeias produtivas sustentáveis no país, preferencialmente no Bioma Amazônico.
- Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.
- Residir em Brasília/DF.
- Ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.
- A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA





## OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

**Regras de aprovação do(s) produto(s):** O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

**Supervisão:** Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Executiva de ATER do Projeto.

**Período de vigência do contrato:**

Abril/2025 a novembro/2026 (20 meses)

**Data:** 12 de março de 2025

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA  
E PECUÁRIA

